

**PORTARIA Nº042/2026 Nova Olinda/TO, 21 de Maio de 2026****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Fundo Municipal de Educação de NOVA OLINDA/TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora Gercilene Teixeira Leite Cunha, **CPF: XXX.629.281-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, **com** o objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Gercilene Teixeira Leite Cunha, CPF: XXX.629.281-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína/TO, com o objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano **Art. 2º** - Fica autorizado a conceder uma (1) diária no valor de R\$ 150,00 à Gercilene Teixeira Leite Cunha para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º e 37º do Estado do Tocantins

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
Gestora Municipal de Educação

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00
(CENTO E CINQUENTA REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 21 dias de Maio de 2026.

Gercilene Teixeira Leite Cunha
Técnica da SEMED



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1295aa-21052026165417**